



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.909, DE 2 DE SETEMBRO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crêdito Suplementar no valor de R\$ 3.272.500,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), com recursos do excesso da Receita do FMS/DATA SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A :**


Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crêdito Suplementar no valor de R\$ 3.272.500,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|----------------------|---------------------|---------------|
| SMS | CAS | 13.13754281.27 | 4.1.2.0-04 | 72.500,00 |
| SMS | CAS | 13.13754282.69 | 3.1.3.2-04 | 3.200.000,00 |

Art. 2º - O Crêdito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação da receita do FMS/DATA SUS, verificado até esta data, conforme QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 2 de setembro de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.909, de 2 de setembro de 1996.

| DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/DATA SUS, NO EXERCÍCIO DE 1996. | |
|---|--|
| Em orçamento do Exercício..... | R\$ 3.164.000,00 |
| Duodécimo mensal..... | R\$ 263.666,67 |
| Receita estimada para o período de janeiro a setembro de 1996..... | R\$ 2.373.000,03 |
| Receita arrecadada até 31/08/96..... | R\$ 18.430.976,00 |
| Receita arrecadada em setembro/96 (até dia 2)..... | <u>R\$ 3.455.808,00</u> R\$21.886.784,00 |
| Excesso de arrecadação verificado até 2/09/96..... | R\$19.513.783,97 |

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.909, de 2 de setembro de 1996.

| DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/DATA SUS, NO EXERCÍCIO DE 1996. | |
|--|-------------------------|
| Excesso de arrecadação verificado até 2/09/96 (Quadro I)..... | R\$19.513.783,97 |
| COMPROMETIMENTO: | |
| Decreto nº 2.860, de 09/02/96..... | R\$ 1.100.000,00 |
| Decreto nº 2.862, de 27/02/96..... | R\$ 800.000,00 |
| Decreto nº 2.867, de 06/03/96..... | R\$ 1.600.000,00 |
| Decreto nº 2.872, de 28/03/96..... | R\$ 1.800.000,00 |
| Decreto nº 2.873, de 17/04/96..... | R\$ 800.000,00 |
| Decreto nº 2.875, de 02/05/96..... | R\$ 1.480.000,00 |
| Decreto nº 2.878, de 20/05/96..... | R\$ 2.100.000,00 |
| Decreto nº 2.884, de 07/06/96..... | R\$ 500.000,00 |
| Decreto nº 2.890, de 20/06/96..... | R\$ 1.700.000,00 |
| Decreto nº 2.895, de 12/07/96..... | R\$ 360.000,00 |
| Decreto nº 2.898, de 18/07/96..... | R\$ 2.000.000,00 |
| Decreto nº 2.903, de 05/08/96..... | <u>R\$ 1.900.000,00</u> |
| | R\$16.140.000,00 |
| SALDO DISPONÍVEL..... | R\$ 3.373.783,97 |
| Valor do presente Crédito Suplementar..... | R\$ 3.272.500,00 |
| SALDO..... | R\$ 101.283,97 |

MA